



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Rua: Silvestre Gonçalves, 80, centro
Fone/Fax(088)437.11.90 site:camarataua.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 04/2019, 07 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Resolução nº. 393 de 01 de setembro de 2009, criado através da tabela constante no Anexo Único, do artigo 5º da Resolução supramencionada que indica e adota outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Tauá, criado pela tabela constante no Parágrafo Único - Anexo Único do Art. 5º da Resolução nº. 393/2009, passando a vigorar com a seguinte remuneração:

PROCON – Anexo Único do Art. 5º da Resolução nº. 393/2009		
Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Coordenador do Procon	DNS -I	01

CARGO	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Coordenador do Procon	DNS -I	1100,00	1100,00	2.200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá – Ceara, em 07 de janeiro de 2019,

Valdemar Gomes Bezerra Júnior
Vereador/Presidente da CMT